



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE \_\_ CIÊNCIAS JURÍDICAS \_\_\_\_\_

Coordenação do Curso de ou Departamento de \_\_DIREITO PÚBLICO

**Ficha 2 (variável)**

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL B						Código: DB455	
Natureza: ( X ) Obrigatória ( ) Optativa			( ) Semestral      ( X ) Anual      ( ) Modular				
Pré-requisito: DB453		Co-requisito:		Modalidade: ( X ) Totalmente Presencial    ( ) Totalmente EAD    ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH			
CH Total:90 CH Semanal: 3 Prática como Componente Curricular (PCC):	Padrão (PD): 75	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR): 15	Prática Especifica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
Atividade Curricular de Extensão (ACE):							

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-EXT-PCC).

\*indicar a carga horária que será à distância.

**EMENTA**

Unidade I - DIREITOS FUNDAMENTAIS EM ESPÉCIE

Unidade II - FEDERAÇÃO BRASILEIRA

Unidade III - ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Unidade IV - DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

Unidade V - ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - PODER JUDICIÁRIO E JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL

UNIDADE VI - ASPECTOS DA ORDEM SOCIAL NA CF/88

**PROGRAMA**

## Unidade I - DIREITOS FUNDAMENTAIS EM ESPÉCIE

1. Direitos fundamentais na constituição de 1988.
2. Direitos à vida, liberdade, segurança, propriedade e igualdade.
3. Proteção contramajoritária das vulnerabilidades. Interseccionalidades e direito antidiscriminatório.
4. Direitos fundamentais sociais. Mínimo existencial. Reserva do possível. Proibição do retrocesso e inação.
5. Garantias e Remédios constitucionais: Mandado de Segurança individual e coletivo; Mandado de Injunção; Habeas Corpus; Habeas Data; Ação Popular e Ação Civil Pública.
6. Direitos de nacionalidade. Nacionalidade originária e secundária: critérios de atribuição e condições de aquisição. Perda da nacionalidade.
7. Direitos Políticos. caracterização, perda e suspensão. Sistema Eleitoral. Partidos Políticos.

## Unidade II - FEDERAÇÃO BRASILEIRA

8. Estado Federal: características da federação brasileira na Constituição de 1988.
9. A repartição de competências na Constituição de 1988.
10. União: competências e bens.
11. Estado-Membro: competências, autonomia e limitações. Constituição Estadual.
12. Município: competências, autonomia e limitações. Lei Orgânica.
13. Distrito Federal: competências e organização.
14. Intervenção nos Estados e nos Municípios.

## Unidade III - ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO

15. Mecanismos de freios e contrapesos. Funções típicas e atípicas dos poderes na Constituição de 1988.
16. Poder Legislativo: Organização e atribuições do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.
17. Comissões parlamentares.
18. Estatuto dos Congressistas. Prerrogativas e deveres (imunidades e incompatibilidades parlamentares).
19. Processo Legislativo: Espécies normativas (Emenda à Constituição, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Decreto Legislativo, Resolução).
20. Procedimento e Fases do Processo Legislativo.
21. Poder Executivo: Organização e atribuições: Presidente, Vice-Presidente e Ministros do Estado. Poder Regulamentar.
22. Crimes comuns e crimes de responsabilidade.

## Unidade IV - DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

23. Estado de Defesa - pressupostos.
24. Estado de Sítio - pressupostos.
25. Forças Armadas - organização atribuições.
26. Segurança Pública - organização e atribuições.

## Unidade V - ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - PODER JUDICIÁRIO E JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL

27. Poder Judiciário: Estrutura, organização e funcionamento. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Conselho Nacional de Justiça.
28. Jurisdição constitucional. Controle de constitucionalidade: processo e procedimentos.
29. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público; Conselho Nacional do Ministério Público; Advocacia; Defensoria Pública; Advocacia Geral da União; Procuradoria Geral do Estado: atribuições.

## UNIDADE VI - ASPECTOS DA ORDEM SOCIAL NA CF/88

30. Direito à saúde.
31. Direito à educação, cultura e desporto.
32. Ciência, tecnologia, inovação e comunicação social.
33. Organização familiar e proteção à criança, ao adolescente e ao idoso na CF/88.
34. Os direitos dos índios.

## OBJETIVO GERAL

Analisar sistematicamente a Constituição Federal Brasileira de 1988, de forma que o aluno tenha condições de estudar autonomamente a matéria, com viés crítico, sendo capaz de vencer adequadamente problemas jurídico- constitucionais.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

Concluir o estudo do direito constitucional e habilitar os alunos e as alunas nos conteúdos do direito constitucional de modo crítico e contextualizado.

## PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

As metodologias, técnicas e recursos de ensino a seguir relacionadas são exemplificativas, ficando a critério do professor e/ou da professora a utilização daqueles considerados mais adequados para cada conteúdo ministrado: aulas expositivas e dialogadas; trabalhos em grupo; leituras dirigidas; seminários; estudos de caso.

## FORMAS DE AVALIAÇÃO

Para avaliar a aprendizagem e o alcance dos objetivos da disciplina, poderão ser empregados os seguintes instrumentos: provas dissertativas e objetivas; fichamentos; trabalhos de pesquisa; provas orais; debates e seminários.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

BARCELLOS, Ana Paula. Curso de Direito Constitucional, 3ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2020.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional, 13ª ed., Salvador: Juspodivm, 2021.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direito Constitucional brasileiro. São Paulo: Editora USP, 2021.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

AKOTIRENE, Carla. O que é interseccionalidade. Coordenação Djamila Ribeiro. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. São Paulo: Malheiros.

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. Competências na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas.

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios. São Paulo: Malheiros.

BARBOZA, Estefânia Queiroz; FACHIN, Melina Girardi; SILVA, Christine Peter da. Constitucionalismo Feminista. Volume 1. Salvador, Juspodivm, 2018.

BARBOZA, Estefânia Queiroz; FACHIN, Melina Girardi; SILVA, Christine Peter da. Constitucionalismo Feminista. Volume 2. Salvador, Juspodivm, 2018.

BARCELLOS, Ana Paula. Curso de Direito Constitucional, 3ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2020.

BARCELLOS, Ana Paula de. A eficácia dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana. Rio de Janeiro: Renovar.

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo, 9ª ed., São Paulo: Saraiva, 2020.

BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro, 8ª ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros.

BRANCO, Paulo Gonet; COELHO, Inocêncio Mártires; MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

CAVALCANTI FILHO, João Trindade. Processo Legislativo Constitucional, 4ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Atividade legislativa do Poder Executivo. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direito Constitucional Brasileiro: Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais. v. 1. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direito Constitucional Brasileiro: Organização do Estado e dos Poderes. v. 2. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Direito Constitucional Brasileiro: Constituições Econômica e Social. v. 3. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

FACHIN, Melina Girardi. Direito Constitucional Multinível. Curitiba: Prismas, 2017.

FACHIN, Melina Girardi. Guia de Proteção dos direitos humanos: sistemas internacionais e sistema constitucional. Curitiba: Intersaberes, 2019.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional, 13ª ed., Salvador: Juspodivm, 2021.

GODOY, Miguel Gualano de. Devolver a Constituição ao Povo: crítica à supremacia judicial e diálogos institucionais. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2017.

GODOY, Miguel Gualano de. STF e Processo Constitucional: caminhos possíveis entre a ministocracia e o Plenário mudo. Belo Horizonte: Ed. Arraes, 2021.

HACHEM, Daniel Wunder. Mandado de injunção e direitos fundamentais. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

HACHEM, Daniel Wunder. Tutela administrativa efetiva dos direitos fundamentais sociais: por uma implementação espontânea, integral e igualitária. Curitiba, 2014. 614 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná.

HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass. The cost of rights. Cambridge: Harvard University Press.

MADISON, James; HAMILTON, Alexander; JaY, John. Os artigos federalistas. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional. São Paulo: Celso Bastos e IBDC.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MOREIRA JUNIOR, Adilson. O que é discriminação? São Paulo: letramento, 2017.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. São Paulo: Saraiva.

PIRES, Thiago Magalhães. Curso de Direito Constitucional Estadual e Distrital. A organização dos Estados e do Distrito Federal no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direitos Humanos, 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

SARLET, Ingo W. A Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional, 13ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros.

\_\_\_\_\_. Processo constitucional de formação das leis. São Paulo: Malheiros.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Direitos fundamentais: uma leitura da jurisprudência do STF. São Paulo: Malheiros.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direito Constitucional brasileiro. São Paulo: Editora USP, 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GIRARDI FACHIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA CASSIA COSTALDELLO, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO - JD**, em 05/05/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4406147** e o código CRC **B5FD637E**.